



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 138

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.806 =

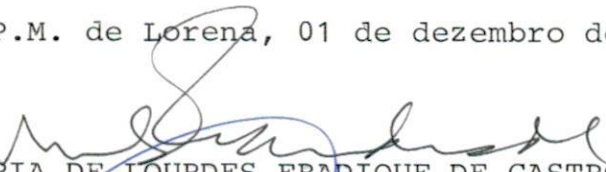
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei.

R E S O L V E :

Excluir o servidor JUVENAL JOSÉ DE QUEIROZ, Regis-
tro nº 146, do cargo de Guarda, Nível "3A", lotado no Setor de
Segurança, da Secretaria de Serviços Municipais desta Prefeitu-
ra Municipal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho,
C.L.T., a partir de 1º de dezembro de 1994, por motivo de sua
aposentadoria, por tempo de serviço, pelo Instituto Nacional
do Seguro Social, I.N.S.S.


Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 01 de dezembro de 1994


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação